



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA

**EDITAL Nº 350/2024, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024**  
**Referente ao Edital nº 318/2024, de 10 de setembro de 2024**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Retificação do Edital nº 318/2024**, referente a Etapa de Heteroidentificação, do Processo Seletivo 2025 dos Cursos Técnicos Subsequentes do IFFar.

**1. RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 5.1 DO EDITAL Nº 318/2024**

**1.1. Onde se lê:**

5.1. O candidato que se inscrever na cota Preto ou Pardo deverá participar de uma banca de heteroidentificação que será realizada de forma presencial no campus ou no polo/centro de referência do curso para o qual se inscreve. Caso o candidato desejar que sua heteroidentificação seja no formato virtual deverá solicitar para o e-mail [heteroidentificacao@iffarroupilha.edu.br](mailto:heteroidentificacao@iffarroupilha.edu.br) até a data final das inscrições.

Leia-se:

5.1. O candidato que se inscrever na cota Preto ou Pardo deverá participar de uma banca de heteroidentificação que será realizada da seguinte maneira: - na **forma presencial no campus para o inscrito no curso de modalidade presencial**. Caso o candidato desejar que sua heteroidentificação seja no formato virtual deverá solicitar para o e-mail [heteroidentificacao@iffarroupilha.edu.br](mailto:heteroidentificacao@iffarroupilha.edu.br) até a data final das inscrições; - na **forma virtual para o inscrito no curso de modalidade EaD**. Caso o candidato desejar que sua heteroidentificação seja presencial deverá solicitar para o e-mail [heteroidentificacao@iffarroupilha.edu.br](mailto:heteroidentificacao@iffarroupilha.edu.br) até a data final das inscrições, deve estar ciente que a heteroidentificação presencial será realizada no *campus* proponente do curso.

**1.2. Onde se lê:**

b) Caso o candidato não anexar no sistema de inscrição a autodeclaração étnico-racial, deverá, no momento que for realizar a heteroidentificação de forma presencial, apresentar este documento à Comissão. Se a opção do candidato for pela heteroidentificação no formato virtual, deverá encaminhar este documento para o e-mail [heteroidentificacao@iffarroupilha.edu.br](mailto:heteroidentificacao@iffarroupilha.edu.br), até o momento de realização da sua banca de heteroidentificação.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

Leia-se:

b) Caso o candidato não anexar no sistema de inscrição a autodeclaração étnico-racial, deverá, no momento que for realizar a heteroidentificação de forma presencial, apresentar este documento à Comissão. E no caso da heteroidentificação no formato virtual, deverá encaminhar este documento para o e-mail [heteroidentificacao@iffarroupilha.edu.br](mailto:heteroidentificacao@iffarroupilha.edu.br), até o momento de realização da sua banca de heteroidentificação.

2. As demais informações do Edital nº 318/2024 permanecem inalteradas.

Santa Maria/RS, 08 de outubro de 2024.

**NÍDIA HERINGER**  
Reitora